

OBRA : CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAÍSO

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI**

Item	Componente do BDI	Adotado (%)
<b>1.0</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
1.1	Administração Central	3.80%
1.2	Risco	0.50%
1.3	Seguro e garantia	0.32%
	<b>Total da Administração Central</b>	<b>4.62%</b>
<b>2.0</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
2.1	Despesas Financeiras	1.02%
	<b>Total da Administração Financeiras</b>	<b>1.02%</b>
<b>3.0</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	
3.1	Lucro	6.64%
	<b>Total do Lucro</b>	<b>6.64%</b>
<b>4.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
4.1	ISS	4.00%
4.2	Cofins	3.00%
4.3	PIS	0.65%
4.4	CPRB	4.50%
	<b>Total dos Tributos</b>	<b>12.15%</b>
	<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)</b>	<b>28.29%</b>

**FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO B.D.I**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \quad 28.29\%$$

OBS1: A FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI É A DO ACÓRDÃO TCU 2622/2013-P, DE 25/09/2013

OBS2: BDI CONSIDERANDO DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME LEI Nº 12.844/2013, DE 19/07/2013.

  
  
**Aline E. Hannemann**  
Eng<sup>o</sup> Civil  
RN 150100541-3